

00COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2022

(Da Sra. LEANDRE)

Requer a realização de audiência pública para debater a importância da musicoterapia no processo de prevenção, reabilitação e tratamento de diversos públicos, como gestantes, depressão, ansiedade, reabilitação neurológica e motora entre outras.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci a realização de Audiência Pública para debater a importância da musicoterapia que está presente nos processos de prevenção, reabilitação e tratamento de diversas doenças e na promoção da saúde em serviços de alta, média e baixa complexidade e na assistência a garantia de direitos à população vulnerável.

Objetiva-se apresentar a atuação da Musicoterapia no âmbito da intervenção na esfera da infância e da adolescência, o PL que se propõe regulamentar a profissão, a apresentação do caso concreto do Centro de Referência, Pesquisa e Extensão em Musicoterapia do Distrito Federal, um breve histórico da Musicoterapia, e do seu órgão de representação que é a UBAM – União Brasileira das Associações de Musicoterapia.

Para tanto, sugerimos convidar:

- 1) **Camila Siqueira Gouvêa Acosta Gonçalves**, Musicoterapeuta, Bacharel em Musicoterapia, Mestra em Musicoterapia pela Un Concordia, Montreal, Canadá, doutoranda em Tecnologia em Saúde pela PUCPR. Musicoterapeuta há 16 anos em Curitiba, PR, atendendo crianças e famílias na área de desenvolvimento. É supervisora de musicoterapeutas e professora de Musicoterapia das Faculdades CENSUPEG e do Instituto Estadual Carlos

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leandre

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221573660500>



* C D 2 2 1 5 7 3 6 6 0 5 0 0 *

Gomes. É membro do conselho da Federação Mundial de Musicoterapia, como representante regional da América Latina e Caribe. Foi coordenadora da comissão POP, Políticas de Organização Profissional da UBAM de 2016 a 2020, trabalhando em conjunto com seus pares em diversos textos técnicos sobre a Musicoterapia no Brasil, incluindo a Justificativa para Projetos de Musicoterapia, versões do PL 6379/2019 e Diretrizes para Atendimentos Remotos.

- 2) **Leonardo Campos Mendes da Cunha**, Musicoterapeuta, Bacharel em Musicoterapia (UCSAL, 2000) e em Psicologia (UFBA, 2000); Mestre em Etnomusicologia (Escola de Música da UFBA, 2008); Especialista em Teoria Psicanalítica de Orientação Lacaniana (Escola Baiana de Medicina/EBP, 2012); Musicoterapeuta do CAPS infanto-juvenil de Camaçari-Ba; Psicólogo e Musicoterapeuta do Centro Estadual de Reabilitação para Pessoas com Deficiências (CER III / Bahia); Psicólogo, Musicoterapeuta e Fundador do Canto Alumiar: Terapias e Artes; Supervisor em Musicoterapia e Psicologia; Facilitador de Rodas de Tambores para Empresas e Comunidades; Professor da Pós-Graduação em Musicoterapia da Faculdade Alpha (polo Salvador); Membro do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Musicoterapia; Convidado do Núcleo de Pesquisa em Performance Musical e Psicologia (UFBA/CNPQ); Membro da Comissões SUS e ANS da UBAM. Arte-Educador; Músico e Compositor do Grupo Corrupio.
- 3) **Marly Chagas Olveira Pinto**, Musicoterapeuta, Psicóloga, Doutora em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social, Professora Adjunta da graduação de musicoterapia da UFRJ. Presidente da União Brasileira da Associações de Musicoterapia gestão 2021-2022., Autora de livros e capítulos de livros, sobre Musicoterapia, no Brasil e fora do Brasil.
- 4) **Sarah Costa**, Musicoterapeuta, Mestre em Ensino das Práticas Musicais (UNIRIO-RJ), Especialista em Musicoterapia, Pós-graduanda em Intervenção ABA para Autismo e Deficiência Intelectual (CBI of Miami - Celso Lisboa). Bacharel em flauta-transversa, licenciada em Educação Musical. Técnica em Piano. (Conservatório Brasileiro de Música - Centro Universitário/ RJ). Cursou em Nova York o primeiro módulo do Dalcroze Pedagogy na Kauffman Center-Lucy Moses school of music NY. Atua como coordenadora da pós-graduação em Musicoterapia na Faculdade Teológica Batista de Brasília, é idealizadora e responsável técnica do CREPEM-DF – Centro de Referência Pesquisa e Extensão em



* CD221573660500 *

Musicoterapia de Brasília. Como musicoterapeuta possui experiência em atendimentos a pacientes com TEA, Transtornos do neurodesenvolvimento, síndromes, saúde mental e Alzheimer. Participou de módulos de formação complementar em Musicoterapia com Dr. Rolando Benenzon, com enfoque em Terapia Não Verbal.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública tem como objetivo debater o tema da Musicoterapia, suas aplicações e seus benefícios, bem como apresentar um caso concreto de atendimento musicoterápico gratuito à população hipossuficiente realizado pelo Centro de Referência Pesquisa e Extensão em Musicoterapia de Brasília – CREPEM-DF.

Além de uma Arte, a Música é uma forma de avaliação e tratamento e a Musicoterapia é a Ciência que alia Música e Saúde. Musicoterapeutas utilizam Intervenções Musicoterapêuticas, com validação científica, na reabilitação neurológica e motora e também no desenvolvimento humano.

Em países como Argentina, Áustria, Reino Unido, a profissão já é regulamentada, levando à continuidade e à garantia da oferta desse serviço a seus cidadãos. Esta realidade está a ponto de ocorrer no Brasil, com o PL 6379/2019.

Assim, considerando a importância do debate, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2022.

LEANDRE DAL PONTE
Deputada Federal
(PSD/PR)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leandre
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221573660500>



* C D 2 2 1 5 7 3 6 6 0 5 0 0 *